

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0018/2026 PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE FORMAÇÃO
ARTÍSTICO CULTURAL DE MÉDIA DURAÇÃO PARA SEREM REALIZADAS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE
ENSINO DA PARAÍBA - EDITAL ARTE E CULTURA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

2º RESULTADO FINAL DE ETAPA DE HABILITAÇÃO DA SUPLÊNCIA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com o Processo Administrativo nº 01400.033471/2025-11, no âmbito do Ministério da Cultura, referente à implementação da Ação Intersectorial Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral, integrante do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura; a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o Marco Regulatório do Fomento à Cultura no âmbito da administração pública direta e indireta; as ações conjuntas previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 23, de 4 de dezembro de 2024, firmado entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação; o Instrumento nº 985872/2025, celebrado entre o Ministério da Cultura – MinC e o Estado da Paraíba, bem como o Plano de Trabalho aprovado no âmbito da respectiva transferência voluntária de recursos da União; as Portarias Interministeriais MEC/MinC nº 6, de 8 de setembro de 2025, e nº 7, de 16 de setembro de 2025, bem como no Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00441; e o Parecer nº 554/PGE G-2026, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **2º Resultado Final da Etapa de Habilitação da Suplência**, referente ao edital “Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral”.

Notas metodológicas:

1. Proponentes HABILITADOS são convocados a assinar e enviar o Termo de Concessão de Bolsa, que será encaminhado por email pela plataforma de assinatura digital Autentique. O termo deverá ser assinado até o dia **10 de setembro de 2026**.
2. Propostas que estejam na condição de INABILITADO são aquelas que enviaram documentação com alguma pendência, conforme indicação na aba “motivo”.
3. Essa fase não cabe recurso.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas exclusivamente por meio do e-mail: **gedacsecultpb@gmail.com**.

João Pessoa , 9 de setembro de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

VILMA CAZÉ DA SILVA
Coordenador Geral

Nº	ID PROPOSTA	EMPREENDEDOR(A)	CATEGORIA	CIDADE	COTA	PCD	ESCOLA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	599310	Rayane Willane Nunes Da Costa	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Duas Estradas	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MARIA JOSE MIRANDA BURITY	HABILITADO	
2	599339	Frankleyson Brasileiro	Linha de Ação 1 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	Patos	Ampla Concorrência	Não	06ª GRE - E.C.I.E.E.M. ANTÔNIO MOACIR DANTAS CAVALCANTI	HABILITADO	
3	599198	Marcelo Leite De Albuquerque	Linha de Ação 3 - Mestres e Mestras das Culturas Populares e tradicionais	Guarabira	Pessoa Negra	Não	02ª GRE - ECIT MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA	HABILITADO	